



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

Denominação pretendida: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE LITIGÂNCIA RESPONSÁVEL (PPLR - TRT - MG)

Programa ao qual será integrado (se for o caso): N/A

Proponente: Graziela Loures Mendes

E-mail: grazielm@trt3.jus.br

Telefone: (31) 3228-7440

Propósito do documento: A “Proposta de Iniciativa Estratégica - Projeto” é um documento a ser preenchido para formalizar a apresentação de um projeto que se pretenda seja integrado ao portfólio estratégico do Tribunal.

VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA

OE3 – Garantir a duração razoável do processo

OE6 – Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

RELAÇÃO COM OUTRAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Não há.

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES BENEFICIADOS PELO PROJETO

- Unidades judiciárias;
- Magistrados e servidores; e
- Público em Geral.

PRAZO PARA RESULTADOS

Curto prazo - Divulgação dos objetivos do projeto para magistrados, servidores, MPT, procuradores e partes.

Tempo: imediato até 30 dias.

Médio prazo - Capacitação de magistrados; estruturação e adoção de medidas e fluxos de trabalho que permitam identificar e tratar as hipóteses de litigância que não estejam em conformidade com os objetivos estratégicos da instituição; abertura de canais de diálogo social e campanha de divulgação. **Tempo: de 2 meses a 6 meses.**

Longo prazo - Capacitação de servidores, acordos interinstitucionais e mudança de cultura de litigância na área de jurisdição do TRT da 3ª Região, com diminuição da litigiosidade e capacidade do Tribunal de responder com maior celeridade e eficiência às demandas da sociedade. **Tempo: de 6 meses em diante, tratando-se de política permanente que exige revisão constante.**

OBRIGATORIEDADE OU RECOMENDAÇÃO

O CNJ desde 2022 vem expedindo recomendações dirigidas aos tribunais para adoção de cautelas para coibir a judicialização predatória (Recomendação 127/2022) e evitar o abuso do direito de demandar (Recomendação 129/2022).





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

Em 23/10/2024, de forma sistematizada, publicou a recomendação n. 159, que no seu artigo 1º recomenda aos Juízes e Tribunais que adotem medidas para identificar, tratar e sobretudo prevenir a litigância abusiva, entendida como o desvio ou manifesto excesso dos limites impostos pela finalidade social, jurídica, política e/ou econômica do direito de acesso ao Poder Judiciário, inclusive no polo passivo, comprometendo a capacidade de prestação jurisdicional e o acesso à Justiça.

O artigo 5º do normativo orienta os tribunais a promoverem ações de formação continuada para magistrados e suas equipes, inclusive com a promoção de diálogo entre as instâncias judiciais, para compartilhamento de informações, bem como experiências sobre o tema e campanhas de conscientização voltadas à sociedade, com o uso de linguagem simples.

Os Anexos A, B e C da recomendação apresentam exemplos de litigâncias abusivas, de meios para combater as mencionadas práticas, bem como medidas a serem adotadas pelos Tribunais.

A Comissão de Inteligência do TRT-MG, em 4/4/2025, emitiu a Nota Técnica n. 12/2025, no intuito de conjugar as recomendações do CNJ com a realidade observada na Justiça do Trabalho, propondo atribuições e sugestões de encaminhamento à Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento e Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC), bem como aos magistrados.

Nesse sentido e no intuito de efetivar as normas existentes, o presente Programa de Promoção de Litigância Responsável - PPLR - TRT-MG, capitaneado pela nova administração (biênio 2026/2027), tem por objetivo implementar medidas para engajar magistrados, servidores, instituições parceiras, procuradores e partes a atuarem com foco na litigância responsável, por meio de ações de divulgação do tema, formulação de guia prático, capacitação de magistrados e servidores, além de reuniões e acordos interinstitucionais com os diversos atores sociais.

SITUAÇÃO ATUAL E JUSTIFICATIVA

A idealização do Programa nasceu da preocupação da nova administração com os dados que vêm sendo divulgados referentes ao excesso de litigiosidade e recorribilidade, bem como ao aumento de litigância abusiva (Justiça em números, Painéis BI do Tribunal, Diagnóstico sobre o Enfrentamento da Litigância Abusiva no Poder Judiciário, dentre outros) e a certeza de que sem o desenvolvimento de iniciativas estratégicas para tratar o fenômeno a consequência imediata será a queda da qualidade, o retardamento na entrega jurisdicional e o estímulo à banalização do acesso ao Judiciário.

OBJETIVO DO PROJETO

Engajar e capacitar magistrados e servidores a implementarem medidas práticas para conter as causas da litigiosidade e recorribilidade abusiva (promoção de encontros para apresentação e capacitação, desenvolvimento de guia prático e fluxo, divulgação e utilização de ferramentas disponíveis), promover o diálogo entre os diversos atores sociais (encontros com o MPT, OAB e maiores litigantes regionais), e firmar acordos interinstitucionais.

EQUIPE

Nome	Setor	Função no projeto	Contato (e-mail/telefone)
Graziela Loures Mendes	Gabinete da Presidência	Gerente	grazielm@trt3.jus.br (31) 3228-7440



	PODER JUDICIÁRIO
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
	Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
	Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
	Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)
PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO	

Dr. Renato de Paula Amado	Juiz Auxiliar da Presidência	Equipe	renatop@trt3.jus.br (31) 3228-7233
Dr. Bruno Alves Rodrigues	Juiz Coordenador da Escola Judicial	Equipe	brunoar@trt3.jus.br (31) 3235-9520
Dra. Flávia Cristina Rossi Dutra	Juíza Auxiliar da Presidência para atuação no Núcleo de Cooperação Judiciária	Equipe	flaviad@trt3.jus.br (31) 3228-7345
Dr. Cléber Lúcio de Almeida	Juiz Coordenador do Foro da Capital	Equipe	cleberl@trt3.jus.br (31) 330-7651
Murilo Rodrigues Coutinho	Gabinete da Presidência	Equipe	murilorc@trt3.jus.br (31) 3228-7440
Thiago Pereira Gun	Gabinete da Presidência	Equipe	thiagopg@trt3.jus.br (31) 3228-7212
Antônio Costa da Silva	Secretaria-Geral da Presidência	Equipe	antonisj@trt3.jus.br (31) 3228-7204
Adriana Spinelli	Secretaria de Comunicação	Equipe	adriana.spinelli@trt3.jus.br (31) 3228-7283
Anelise Cristina Guimarães	Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC)	Equipe	aneliscg@trt3.jus.br (31) 3228-7193
Andrea Felipe Ramos chaves	Gabinete do Núcleo de Cooperação Judiciária e do SINGESPA (GNCJESIN)	Equipe	andrearc@trt3.jus.br (31) 3228-7328
Ana Laura Gontijo Malard	Gabinete da Vice-Corregedoria	Equipe	analaugm@trt3.jus.br (31) 3228-7349

ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO COM CRONOGRAMA

Programa de Promoção de Litigância Responsável (PPLR)



PROAD n. 3720/2026 DOC 1. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.RHZV.DMJG:
<https://proad.trt3.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

Marco	Previsão de Encerramento
1. Encontro com magistrados para apresentação do PPLR-TRT-MG	
1.1. Planejamento e organização do evento	06/2/2026
1.2. Contato com a palestrante e início do processo de instrutoria	30/1/2026
1.3. Elaboração da identidade visual do programa	30/1/2026
1.3. Elaboração e encaminhamento de Ofício-convite para os magistrados e MPT	30/1/2026
1.4. Realização do evento para divulgação do projeto	06/2/2026
2. Guia Prático sobre Litigância Responsável	
2.1. Coleta de material de apoio	30/01/2026
2.2. Reunião de alinhamento com a equipe do projeto	30/01/2026
2.3. Solicitação de identidade visual do guia para SECOM	30/01/2026
2.4. Elaboração do texto do Guia Prático	20/02/2026
2.5. Aprovação pelos integrantes da Administração	13/03/2026
2.6. Revisão e Diagramação	25/3/2026
2.8. Ação de lançamento do Guia Prático	31/03/2026
3. Campanha de divulgação do Programa	
3.1 Podcast com o Presidente sobre o tema	30/4/2026
3.2. Divulgação de material impresso (jornal mural), no Portal, nas redes sociais e nos meios de comunicação	30/7/2026
3.3. Divulgação do tema da Litigância Responsável nas notícias jurídicas e no Boletim Legislativo e Jurisprudencial	31/12/2026
4. Acordos Interinstitucionais e reuniões com atores sociais para combate à Litigância Abusiva e promoção da Litigância Responsável	
4.1. Coleta de dados estatísticos dos maiores litigantes por Região	30/4/2026
4.2. Ação da Administração para incentivar o diálogo com os maiores litigantes/recorrentes	30/6/2026
4.3. Elaboração e assinatura de Acordos de Cooperação (MPT, MTe, OAB/MG, empresas, outros Tribunais)	31/12/2026
5. Programa de capacitação da EJUD (Desenvolvimento de competências para efetividade do Programa de Promoção de Litigância Responsável - PPLR-TRT-MG que contemplará atividades assíncronas e encontros síncronos, com emprego de metodologias ativas de estudo de casos concretos identificados e tratados pelos magistrados em formação)	
5.1.1. Desenvolver competências necessárias ao levantamento de dados para identificação de demandas repetitivas, de massa ou abusiva	30/6/2026





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

5.1.2. Desenvolver competências necessárias à avaliação qualitativa dos dados	30/6/2026
5.1.3 Desenvolver competências necessárias à realização de prognóstico adequado ao tratamento das demandas repetitivas, de massa ou abusivas	30/6/2026
5.2. Formação de servidores para efetividade do PPLR-TRT-MG	31/12/2026
5.3. Elaboração e publicação de Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região com o tema Litigância Responsável	30/6/2026
6. Atuação conjunta dos Foros e da Comissão de Inteligência visando ao levantamento de dados e unificação dos casos de litigância abusiva reiterados nos ofícios dos magistrados, elaboração de relatórios detalhados e encaminhamento aos órgãos de controle e fiscalização de forma sistematizada pelos foros	
6.1. Coleta de dados estatísticos dos maiores litigantes por Região e dos dados constantes dos ofícios recebidos pela CI	30/4/2026
6.2. Estudo da viabilidade de unificação nos foros do encaminhamento dos ofícios referentes à litigância abusiva para os órgãos de controle e fiscalização	31/5/2026
6.3. Construção de fluxos sobre a forma de encaminhamento dos ofícios à comissão de inteligência e aos foros, para envio aos órgãos de controle e fiscalização	31/5/2026
6.4. Construção de relatórios baseados nos ofícios dos magistrados referentes aos casos mais significados de litigância abusiva	30/6/2026
6.5. Construção de acordos interinstitucionais (MPT, MTe, OAB) de modo que seja unificado o recebimento dos ofícios e relatórios em uma unidade especializada dos órgãos de controle e fiscalização	31/12/2026
6.6. Proposição de Audiências Públicas com os maiores litigantes e demais atores sociais	31/07/2026

NÃO ESCOPO DO PROJETO

Não está incluído no projeto o desenvolvimento de sistemas.

PREMISSAS

- Adesão dos magistrados às diretrizes do Programa de Promoção de Litigância Responsável - PPLR - TRT-MG, com o aumento da aplicação das medidas de tratamento da litigância abusiva;
- O MPT e demais instituições atuem efetivamente em parceria com o TRT-MG na implementação do programa;
- Maiores litigantes (do estado e regionais) concordarem em vir conversar com os magistrados sobre possíveis soluções para os litígios de massa.

RESTRIÇÕES

- Tempo para adesão dos magistrados ao Programa;
- Indisponibilidade das instituições para firmar parcerias;



	PODER JUDICIÁRIO
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
	Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
	Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
	Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)
PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO	

- Indisponibilidade dos advogados e das partes para o diálogo.

PARTES INTERESSADAS

Nome	Instituição/Área	Cargo	Papel	Contato (e-mail/telefone)
Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/Presidente	Presidente	Patrocinador	segeol@trt3.jus.br (31) 3228-7201
Desembargador José Marlon de Freitas	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/1º Vice-Presidente	1º Vice-Presidente	Patrocinador	imarlonf@trt3.jus.br (31) 3228-7206
Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/2ª Vice-Presidente	2ª Vice-Presidente	Patrocinador	mcecilip@trt3.jus.br (31) 3228-7415
Desembargadora Maristela Iris da Silva Malheiros	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/Presidente	Corregedora	Patrocinador	maristem@trt3.jus.br (31) 3228-7220
Desembargador Antônio Gomes Vasconcelos	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/Vice-Corregedoria	Vice-Corregedor	Patrocinador	angovas@trt3.jus.br (31) 3228-7220
Magistrados do TRT3	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região	N/A	Impactados	N/A
Servidores	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região	N/A	Impactados	N/A
Jurisdicionados	N/A	N/A	Impactados	N/A
Advogados	N/A	N/A	Impactados	N/A

ESTIMATIVA DE CUSTOS

Item	Custo estimado (R\$)	Há previsão orçamentária?
Evento para apresentação e divulgação do	700.000,00	Sim



	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE) Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN) Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)
PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO	

PPLR - TRT-MG		
Capacitação de magistrados e servidores	130.000,00	Sim

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

Nº	Causa/Evento/Consequência
1	Falta de engajamento dos magistrados e servidores/Atrasos nas entregas/Atrasos no projeto.
2	Não conseguir a adesão das redes de colaboração (MPT, partes, advogados, MTE)/Não realização de algumas entregas/Comprometimento do escopo.
3	Ineficácia das ações propostas no projeto/Não realização de algumas entregas/Comprometimento do escopo.
4	Falta de estrutura para execução das ações/ quadro técnico funcional

Nesses termos, submeto a proposta à avaliação do EPP.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2026.

Proponente	Assinatura ¹
Graziela Loures Mendes	GRAZIELA LOURES MENDES:30835883  Assinado de forma digital por GRAZIELA LOURES MENDES:30835883 Dados: 2026.01.28 17:02:40 -03'00'

¹ **Nota:** Este documento deverá ser assinado e enviado por meio de *e-PAD* ao Escritório de Planejamento e Projetos (EPP). Não é necessário enviá-lo no formato impresso.

